



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 4.484/2020, Pregão Presencial 055/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global para Registro de Preços, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE APOIO DURANTE A EXECUÇÃO DE EVENTOS E SHOWS AO LONGO DE 12 MESES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.** As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Representante Legal
BRAZÃO TUR LTDA ME	André D Amato Brazão
ADSUMUS VIGILANCIA SERV & SEG LTDA-ME	Welliton Flavio Tavares
TOP LAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	BERNARDO BARRETO DE BARROS
PRO LEGE VIGILANDA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	RAFAEL MARINHO VIEIRA
DIAMANTE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-EPP	CRISTIANO DA SILVA

Por haver grande número de licitantes presentes, o senhor pregoeiro solicitou que fosse nomeada uma comissão de fiscalização composta por 03(três) empresas para rubricar os documentos, a saber: 1) a empresa **BRAZÃO TUR LTDA ME**; 2) a empresa **PRO LEGE VIGILANDA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA** e 3) a empresa **DIAMANTE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-EPP**. Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se que, a empresa **DIAMANTE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-EPP** apresentou objeto social incompatível com o objeto deste certame, ficando impossibilitada de prosseguir com as demais etapas da licitação e sendo devolvido os envelopes de proposta e habilitação. As demais empresas foram **CRENCIADAS**. Verificou-se o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Governo Federal e o Cadastro de Inidôneos do TCU, que retornou um apontamento na base de dados do CEIS para a empresa **BRAZÃO TUR LTDA ME**, sendo a mesma impedida de prosseguir com sua participação nas demais etapas do pregão, sendo devolvido seus envelopes de proposta e habilitação. Passamos à abertura dos envelopes "A" Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de Proposta, verificou-se que a empresa **ADSUMUS VIGILANCIA SERV & SEG LTDA-ME** não apresentou o anexo XI do edital junto a proposta, sendo sua proposta **DESCLASSIFICADA**. Todas as demais propostas foram **CLASSIFICADAS**. Prosseguimos com a etapa de lances. Encerrada a etapa de lances, foi classificada a proposta da empresa **PRO LEGE VIGILANDA SEGURANÇA ELETRONICA**. Questionado pelo senhor pregoeiro, o representante da empresa classificada na etapa de lances não manifestou interesse em negociar o valor. Passamos então, à



abertura do envelope “B” Documentação de Habilitação, onde verificou-se que a empresa **PRO LEGE VIGILANDA SEGURANÇA ELETRONICA** atendeu as exigências do edital, tendo seus preços compatíveis com os de mercado, de acordo com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor total da proposta em R\$ 580.500,00 (quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais), sendo declarada **VENCEDORA** do objeto deste certame. Segue anexo histórico do pregão. Questionados aos licitantes presentes, manifestou-se o representante da empresa **DIAMANTE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-EPP** alegando: “Quero que conste em ata a autenticação dos documentos da empresa declarada vencedora, após a abertura dos envelopes de habilitação e a empresa vencedora não apresentou o balanço patrimonial, conforme o item 10.9.3, alegando a empresa ser nova de 2019, fato esse não comprovado no cartão de CNPJ. Apresentou somente a abertura e os índices. No atestado de capacidade técnica não diz quantitativo nem prazo de execução do serviço. Preciso que registre em ata também o meu não credenciamento, tendo em vista o meu contrato social não ter o código 81.11-7-00 serviços combinados de apoio, tendo em vista essa obrigação não constar no edital.” Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 16:25 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão de pregão e pela comissão de fiscalização.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

BRAZÃO TUR LTDA

PRO LEGE VIGILANDA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

DIAMANTE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-EPP